



Portaria CREF11/MS-MT – nº 66/2013

Campo Grande, 01 de janeiro de 2013.

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Licitação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art.40 e:

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 62, inciso VII e VIII, do Estatuto do CONFEF, compete aos CREFs cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Federal nº 9.696/98, das Resoluções e demais normas baixadas pelo CONFEF

CONSIDERANDO a necessidade de adequação a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes a licitação;

CONSIDERANDO o vencimento do mandato da Comissão de Licitações anterior.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os integrantes da Comissão Especial de Licitação do CREF11/MS-MT, que será composta por 03 (três) membros, sendo 01 (um) funcionário e 02 (dois) conselheiros, conforme relação abaixo:

- | | | |
|------|------------------------------|---------------------|
| I- | José Eduardo Amâncio da Mota | Conselheiro. |
| II- | Domingos Sávio da Costa | Conselheiro. |
| III- | Rafael Casal Cândia | membro funcionário. |

Parágrafo único- Fica designado como Presidente da Comissão de Licitação o Conselheiro José Eduardo Amâncio da Mota.

Art.2º - A Comissão de Licitação ficará responsável pela habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, bem como pelo processamento e julgamento das propostas, de forma a atender todos os requisitos e disposições previstas na Lei de Licitação nº 8.666/93.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2013.

UBIRATAM BRITO DE MELLO
Presidente CREF11/MS-MT

DO/MS. nº 8391, pág. 75, 13/03/2013
DO/MT nº 26004, pág.149, 13/03/2013